

PORTARIA PGJ/PI N° 1265/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n° 1684/2018, e nos termos da Lei n° 5.869/2009 e do Ato PGJ n° 322/2012,

RESOLVE

CONCEDER a **WELLINGTON LUIZ DE CARVALHO**, CB PM, Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de maio de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça